Ementa: revoga o inciso III do artigo 7 ª da Lei Municipal n ª 4.467, de 21 de junho de 2012, e d? outras provid?cias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ¤ 1 ª, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que busca revogar o inciso III do artigo 7 ª da Lei Municipal n ª 4.467, de 21 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ª - Fica revogado o inciso III do artigo 7 ª da Lei Municipal n ª 4.467, de 21 de junho de 2012.

Art. 2 ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.?

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de Maio de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador